



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 001/2022

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa, dentro do prazo legal, os Balancetes mensais detalhados acompanhados dos seus respectivos documentos instrutórios.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência visa, no cumprimento do dever primordial do **vereador**, que é a de **fiscalizar** os gastos públicos.

É uma obrigação do Chefe do Poder Executivo encaminhar os Balancetes, acompanhados dos respectivos documentos instrutórios relativos ao período de gestão a ser analisado e fiscalizado, de modo a permitir que esta Câmara Municipal cumpra com seu dever fiscalizador estabelecido na Constituição Federal no art. 29, XI, c/c art. 70, bem como do inciso XXXIX do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, esta Casa autorizou o envio dos balancetes em formato digital, como uma forma de facilitar e minimizar consideravelmente os gastos do executivo com as fotocópias dos balancetes e dos seus respectivos documentos e instruem. Mesmo assim, até o momento, o que se tem informações é de que nenhum balancete de 2021 foram protocolados nesta Casa de Leis.

É por esse motivo que solicito com aprovação pelos demais edis, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município.



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

SALA DE SESSÕES, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Lúcia Lopes
Lúcia Lopes
Vereadora